PUBLICADO EM 25/05/2023

Ronan Francisco das Chagas
Chefe de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 798 DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimento dos servidores públicos municipais e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições especialmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial de 19,33% (dezenove virgula tinta e três por cento) sobre a remuneração básica dos servidores municipais que será pago da seguinte forma:

I – 9,33% (nove virgula trinta e três por cento) pagos a partir de 1º de maio de 2023; e,

II – 6% (seis por cento por cento) pagos a partir de 01 de fevereiro de 2024; e,

III – 4% (quatro por cento) pagos a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º. Aplicando o reajuste de que trata o artigo anterior, e constatada existência de remuneração básica inferior ao salário mínimo vigente, a este será concedido abono salarial no valor equivalente à diferença apurada, visando atender ao disposto no artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. A concessão do abono de que trata este artigo, será automática e obrigatória.

Art. 3º. O reajuste de que trata esta Lei não se aplica aos servidores referidos nas Leis Municipais 692/2020 e 725/2021, a saber, ocupantes dos cargos do Magistério, Agentes Comunitários de Saúde e a Agentes de Combate a Endemias, cuja remuneração é tratada em legislação própria.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento público municipal.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuia – MG, 25 de maio de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Rutílio E. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

ANEXO I.
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE DE 9,33%	VALOR COM REAJUSTE DE 15,33%	VALOR FINAL COM REAJUSTE DE 19,33%
I	R$ 1.029,74	R$ 1.125,81	R$ 1.187,60	R$ 1.228,79
II	R$ 1.029,74	R$ 1.125,81	R$ 1.187,60	R$ 1.228,79
III	R$ 1.103,04	R$ 1.205,95	R$ 1.272,14	R$ 1.316,26
IV	R$ 1.207,59	R$ 1.320,26	R$ 1.392,71	R$ 1.441,02
V	R$ 1.331,57	R$ 1.455,81	R$ 1.535,70	R$ 1.588,96
VI	R$ 1.425,64	R$ 1.558,65	R$ 1.644,19	R$ 1.701,22
VII	R$ 1.514,59	R$ 1.655,90	R$ 1.746,78	R$ 1.807,36
VIII	R$ 1.603,66	R$ 1.753,28	R$ 1.849,50	R$ 1.913,65
IX	R$ 1.841,24	R$ 2.013,03	R$ 2.123,50	R$ 2.197,15
X	R$ 2.002,46	R$ 2.189,29	R$ 2.309,44	R$ 2.389,54
XI	R$ 2.189,13	R$ 2.393,38	R$ 2.524,72	R$ 2.612,29
XII	R$ 2.375,81	R$ 2.597,47	R$ 2.740,02	R$ 2.835,05
XIII	R$ 2.596,41	R$ 2.838,66	R$ 2.994,44	R$ 3.098,30
XIV	R$ 2.833,18	R$ 3.097,52	R$ 3.267,51	R$ 3.380,83
XV	R$ 3.088,56	R$ 3.376,72	R$ 3.562,04	R$ 3.685,58
XVI	R$ 3.368,57	R$ 3.682,86	R$ 3.884,97	R$ 4.019,71
XVII	R$ 3.665,54	R$ 4.007,53	R$ 4.227,47	R$ 4.374,09
XVIII	R$ 3.987,96	R$ 4.360,04	R$ 4.599,31	R$ 4.758,83
XIX	R$ 4.361,30	R$ 4.768,21	R$ 5.029,89	R$ 5.204,34
XX	R$ 4.581,90	R$ 5.009,39	R$ 5.284,31	R$ 5.467,58
XXI	R$ 5.175,89	R$ 5.658,80	R$ 5.969,35	R$ 6.176,39
XXII	R$ 5.651,04	R$ 6.178,28	R$ 6.517,34	R$ 6.743,39
XXIII	R$ 6.151,66	R$ 6.725,61	R$ 7.094,71	R$ 7.340,78
XXIV	R$ 6.788,04	R$ 7.421,36	R$ 7.828,65	R$ 8.100,17
XXV	R$ 19,37	R$ 21,18	R$ 22,34	R$ 23,11
XXVI	R$ 19,47	R$ 21,29	R$ 22,45	R$ 23,23
XXVII	R$ 11.964,86	R$ 13.081,18	R$ 13.799,07	R$ 14.277,67
XXVIII	R$ 15.565,94	R$ 17.018,24	R$ 17.952,90	R$ 18.574,84

Urucuia – MG, 25 de maio de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Rutílio E. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS

ANEXO II.

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR (R$)	VALOR ATUALIZADO COM REAJUSTE (9,33%)	VALOR ATUALIZADO COM REAJUSTE (15,33%)	VALOR FINAL COM REAJUSTE DE 19,33%
CC – 1	R$ 1.224,42	R$ 1.338,66	R$ 1.412,12	R$ 1.461,10
CC – 2	R$ 1.442,45	R$ 1.577,03	R$ 1.663,58	R$ 1.721,28
CC – 3	R$ 1.612,13	R$ 1.762,54	R$ 1.859,27	R$ 1.923,75
CC – 4	R$ 1.782,02	R$ 1.948,28	R$ 2.055,20	R$ 2.126,48
CC – 5	R$ 2.036,39	R$ 2.226,39	R$ 2.348,57	R$ 2.430,02
CC – 6	R$ 2.545,50	R$ 2.783,00	R$ 2.935,73	R$ 3.037,55
CC – 7	R$ 2.884,91	R$ 3.154,07	R$ 3.327,17	R$ 3.442,56
CC – 8	R$ 3.733,42	R$ 4.081,75	R$ 4.305,75	R$ 4.455,09
CC – 9	R$ 4.666,77	R$ 5.102,18	R$ 5.382,19	R$ 5.568,86
CC - 10	R$ 5.090,96	R$ 5.565,95	R$ 5.871,40	R$ 6.075,04
CC- 11	R$ 5.651,04	R$ 6.178,28	R$ 6.517,34	R$ 6.743,39
CC – 12	R$ 6.151,66	R$ 6.725,61	R$ 7.094,71	R$ 7.340,78
CC – 13	R$ 6.788,03	R$ 7.421,35	R$ 7.828,63	R$ 8.100,16
CC - 14	R$ 7.368,68	R$ 8.056,18	R$ 8.498,30	R$ 8.793,05
CC – 15	R$ 8.729,92	R$ 9.544,42	R$ 10.068,22	R$ 10.417,41
CC – 16	R$ 9.539,71	R$ 10.429,76	R$ 11.002,15	R$ 11.383,74
CC – 17	R$ 11.059,19	R$ 12.091,01	R$ 12.754,56	R$ 13.196,93
CC – 18	R$ 11.964,86	R$ 13.081,18	R$ 13.799,07	R$ 14.277,67
CC- 19	R$ 15.565,93	R$ 17.018,23	R$ 17.952,19	R$ 18.574,82
CC-20	R$ 17.422,27	R$ 19.047,77	R$ 20.093,10	R$ 20.789,99

Prefeitura Municipal de Urucuia – MG, 25 de maio de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Rutílio E. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS